INDICAÇÃO Nº 67/2020

Senhor Presidente,

Paulo Henrique da silva.

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Sugiro que a Rua localizada no loteamento Cristal, situado nesta cidade, a referida Rua ser nomeada esta localizada entre a quadra (C) com a quadra (B) do referido loteamento, conforme mapa em anexo, seja denominada por Rua Ubaldo Maximo de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

O senhor Ubaldo Maximo de Carvalho, conhecido como bado delegado. Teve um bar na Avenida Cônego Miguel por quase 20 anos, após ter saído de sua profissão de delegado exercido com muito esforço e dedicação por quase 10 anos em meados de 1980. Vindo a falecer dia 01 de Outubro de 2020.

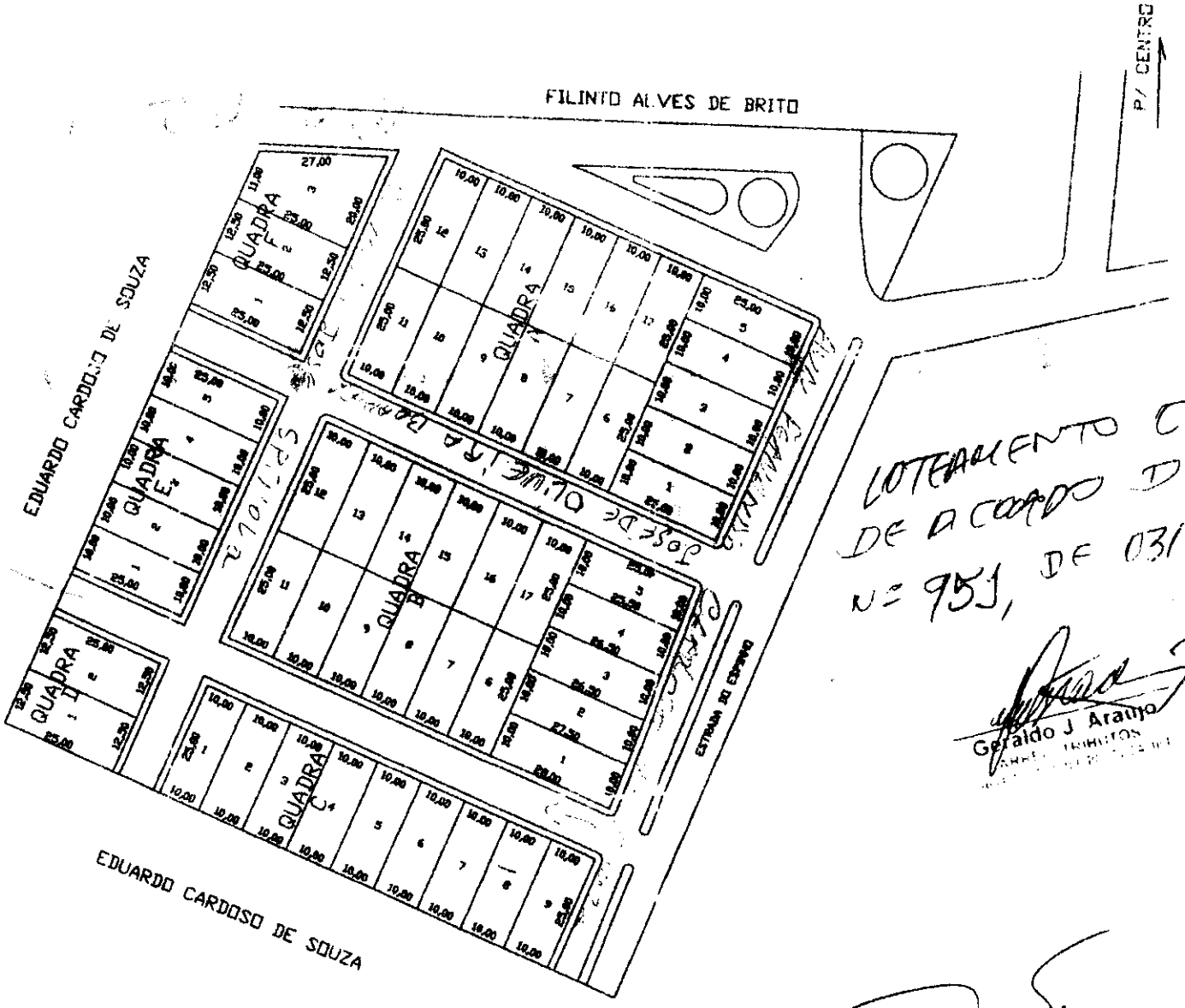
Esperamos poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Caculé-Ba, 01 de Outubro de 2020.

Alvimar Novais Costa

Vereador

Aprovado
Em 26/10/2020



LOTEAMENTO CRISTAL, APROVADO DE ACORDO DECRETO MUNICIPAL Nº 953, DE 03/08/2010

Geraldo J Araújo

Claudiomar Souza Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DA 21594 D

SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA

Projeto: Loteamento Cristal

Assunto: Planta Locação

Cidade: Bebedouro

Escala: 1/500

Proprietário: Eduardo Cardoso de Souza

Responsável: Marcos Antonio Fernandes Santana

RESPONSAVEL TECNICO

Data: 30/09